

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E
RESPEITO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**

DAS PARTES

XPGROUP CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.961.176/0001-29, com sede na Rua Moacyr Saudino, nº 300 - Centro, no município de Alfredo Chaves/ES, CEP 29240-000, neste ato representada legalmente na forma prevista em seu Contrato Social; e a EMPRESA **CONTRATANTE**, ora usuária dos **SERVIÇOS** da CONTRATADA;

CONSIDERANDO-SE

- a) que a EMPRESA CONTRATANTE possui interesse em realizar um procedimento de análise prévia, diretamente através e ferramenta disponibilizada no website da CONTRATADA, para emissão de relatório de diagnóstico preliminar de oportunidades de recuperação de créditos tributários e/ou previdenciários; e
- b) que, para a realização do referido diagnóstico, será necessário o upload de informações e documentos da EMPRESA CONTRATANTE, diretamente no sistema da CONTRATADA;

RESOLVEM AS PARTES, de livre e espontânea vontade e na melhor forma de direito, celebrar o presente Compromisso de Confidencialidade e Respeito à LGPD (doravante denominado "Contrato"), o qual será regido pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

DO COMPROMISSO E DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

1.1 A Parte Destinatária, observados os termos e condições deste Contrato, compromete-se a manter absoluto sigilo sobre as Informações Confidenciais que lhe venham a ser fornecidas pela Parte Protegida, assim entendidas quaisquer informações ou dados de natureza técnica, contábil, comercial, financeira, jurídica, estratégica ou, ainda, de natureza diversa, relacionadas a si própria ou a seus clientes, fornecedores, financiadores, planos comerciais e financeiros, atividades de comercialização e outros negócios, e que sejam disponibilizados para a Parte Destinatária ou para qualquer um de seus diretores, administradores, empregados, agentes, representantes (inclusive, entre outros, advogados, contadores, especialistas, auditores e consultores, conjuntamente denominados como "Representantes"), de forma verbal, escrita, impressa ou eletrônica.

1.2 As partes comprometem-se a respeitar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), adotando medidas de segurança no intuito de proteger os dados pessoais aos quais tenham acesso, obrigando-se a comunicar à outra em caso de eventual vazamento e tomando todas as medidas que lhe sejam cabíveis no intuito de minimizar o impacto do mesmo.

1.3 As Informações Confidenciais disponibilizadas à Parte Destinatária deverão ser utilizadas especificamente para o fim a que forem disponibilizadas, não devendo ser reveladas a terceiros sem a prévia e expressa autorização por escrito pela Parte Protegida.

DAS EXCEÇÕES

2.1 As obrigações e deveres especificados no presente Contrato não se aplicam às informações que sejam de domínio público ou estejam disponíveis para o público de maneira geral, independente de qualquer ação da Parte Destinatária ou de seus Representantes; já estejam na posse da Parte Destinatária ou de seus Representantes, sem quebra de quaisquer obrigações aqui discriminadas, antes mesmo de sua disponibilização pela Parte Protegida; sejam desenvolvidas pela Parte Destinatária ou por seus Representantes, independente das informações recebidas da Parte Protegida; tenham sido previamente divulgadas pela Parte Protegida a terceiros sem obrigação de sigilo; ou tenham sua divulgação expressamente aprovada por escrito pela Parte Protegida.

2.2 As Informações Confidenciais poderão ser livremente reveladas pela Destinatária ou por seus Representantes em razão de exigência legal, ordem ou decisão proveniente de processo judicial, administrativo ou arbitral, ou ainda por solicitação de qualquer autoridade pública ou órgão regulador do Brasil ou de qualquer outro país a que esteja sujeita, em qualquer penalidade.

2.3 Se, em virtude de disposição legal e/ou judicial, uma Parte tiver que revelar as Informações Confidenciais recebidas nos termos do presente instrumento, deverá notificar imediatamente por escrito a outra e colaborar, na medida do possível, no sentido de obter juntamente, se for o caso, uma medida que garanta que as Informações Confidenciais sejam usadas tão somente para os fins para os quais tal revelação se faça obrigatória por força da disposição legal e/ou judicial aplicável.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 As obrigações previstas neste Contrato permanecerão em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura do presente instrumento ou da data em que as partes firmarem o contrato de prestação de serviços objeto da Transação.

DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

4.1 As Partes declaram e reconhecem, de boa-fé, que:

- (a) a análise e manipulação das Informações Confidenciais não constituem relação de parceria, obrigação vinculante, expectativa de direito, proposta, sinal, manifestação de vontade de qualquer das Partes com relação à aquisição de participação societária e/ou incorporação da outra Parte e/ou seus ativos, clientes e/ou fundo de comércio;
- (b) o objeto do presente Contrato restringe-se à análise preliminar e superficial das Informações Confidenciais, sendo que nenhuma Parte estará obrigada perante a outra a qualquer prestação, pagamento, direito e/ou garantia com relação a futuras negociações, até que eventuais instrumentos adicionais sejam firmados expressamente como negócios jurídicos autônomos e obrigatórios;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A obrigação de confidencialidade e proteção de dados ora pactuada é irrevogável e irretratável, devendo ser observada mesmo após o encerramento do presente contrato, tanto pelas Partes quanto por seus sócios e sucessores a qualquer título.

5.2 Nenhuma das Partes poderá ceder ou de qualquer forma transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato sem a prévia autorização, por escrito, da outra Parte.

5.3 A tolerância, por uma das Partes, no que tange ao descumprimento, pela outra, de qualquer obrigação inserida neste Contrato, não caracterizará novação, renúncia ou alteração contratual.

5.4 Este Contrato expressa o entendimento amplo de ambas as Partes com relação ao seu objeto, sendo que nenhuma modificação poderá ser feita senão por meio de aditamento por escrito.

5.5 Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula ou inválida em virtude de lei ou decisão judicial, as demais estipulações permanecerão em pleno vigor.

5.6 Qualquer notificação ou outra comunicação sobre este Contrato será realizada por escrito, sendo considerada como recebida caso entregue nos endereços especificados no preâmbulo deste Contrato, em mãos ou por correio registrado, com aviso de recebimento.

5.7 O presente instrumento, exceto no que aqui é expressamente pactuado, não constitui pré-contrato nem obriga as Partes à celebração de qualquer contrato futuro, sendo que ambas as Partes têm pleno conhecimento de que a outra poderá entabular negociações e transações com outras que tenham atividades similares ou até mesmo concorrentes, sem qualquer penalidade.

5.8 O presente Termo não representa associação, sociedade, consórcio ou qualquer forma associativa ou relação comercial entre as Partes, suas empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou relacionadas, acionistas, sócios, diretores, funcionários, representantes, prepostos, contratados e subcontratados, e não autoriza qualquer das Partes a assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, também não representando qualquer compromisso além dos constantes neste Termo de Compromisso.

5.9 O presente Contrato será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Do Foro

6.1. As Partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, celebram as Partes o presente TERMO, pelo meio eletrônico.